



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00393 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC2CCF73F3DF2C8B86343130AEF1F6E3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 314/2017
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 09/2017
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
- Decisão Recurso Administrativo - Pregão Presencial Nº 062/2017
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2017
- TP 009/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 314/2017

Contratada: ORTEGA PROJETADOS LTDA, CNPJ Nº 13.257.690/0001-00

Objeto: Contratação Exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte para aquisição de material permanente via empresa especializada em móveis planejados, para confecção e montagem de mobiliário para o Museu Histórico João Carlos Borges deste Município de Jequié/BA.

Data do Apostilamento: 28/09/2017

Fica acrescida, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Atividade: 2090 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
Elemento de despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo 290/2017 – Pregão Presencial 069/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017

TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME VELHA, com endereço à Av. Medici, nº 1234, Entroncamento, Jaguaquara-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 12.925.998/0001-14, através do representante legal, Sr.º Marivan Aurelio Fontes de Brito, portador do RG nº 890409617 SSP/BA, inscrito do CPF nº 947.640.935-53, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 21 de Fevereiro de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de peças, e acessórios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié.
Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 – CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUND.-SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Setembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 09/2017

TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME VELHA, com endereço à Av. Medici, nº 1234, Centro, Ent. Jaguaquara-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 12.925.998/0001-14, através do representante legal, Sr.º Marivan Aurelio Fontes de Brito, portador do RG nº 890409617 SSP/BA, inscrito do CPF nº 947.640.935-53, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 08 de Março de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de pneus de fabricação Nacional, câmaras de ar e baterias, para os veículos/máquinas da frota municipal, visando suprir as necessidades das secretarias deste Município de Jequié-BA

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 – CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUND.-SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Setembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira oficial, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **080/2017**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **333/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **080/2017**, tipo "Menor Preço Por Lote", destinado a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva, com substituição de peças dos equipamentos odontológicos e Autoclaves pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ANELITA SANTANA SILVA EIRELI ME**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço

Jequié – BA, 28 de setembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

*Pregão Presencial Nº 062/2017
Recurso Administrativo*

DECISÃO

Após análise do processo licitatório **Pregão Presencial nº 062/2017**, bem como do Recurso Administrativo interposto pela licitante **VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, decido **JULGAR IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela referida licitante, para **INABILITAR** a empresa **VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** do **Pregão Presencial nº 062/2017**, tendo em vista a ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, não atendendo o item 5.3.4, "b" do Edital, conforme fundamentação contida nos pareceres da Comissão de Licitação e da Procuradoria do Município, que passam a integrar a presente decisão, como se aqui integralmente transcrito.

Publique-se.

Jequié/BA, 22 de setembro de 2017.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 302/2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2017

REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié – BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital – A Pregoeira Oficial do Município de Jequié, **CONVOCA** os licitantes interessados na ata de realização da sessão do Pregão Presencial nº 062/2017, **PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO 2º MELHOR CLASSIFICADO PARA O LOTE 10, em sessão a se realizar no dia 29/09/2017, às 14:00h**, no Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Jequié, 28 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 334/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE CANAL NO BAIRRO DO CANSANÇÃO, PRÓXIMO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA 24H), NA CIDADE DE JEQUIÉ/BA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 224/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2017, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE CANAL NO BAIRRO DO CANSANÇÃO, PRÓXIMO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA 24H), NA CIDADE DE JEQUIÉ/BA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **SDS – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **10.248.593/0001-63**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 47.831,98 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**.

Jequié/BA, 28 de setembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal